

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

---

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 202301007**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo N.º 20230107

DO PROCEDIMENTO, OBJETO E PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da pessoa de **João Fernandes de Araújo Segundo**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o n.º 055.558.624-31, com endereço à Sitio Cacimbinha, Zona Rural, Rafael Godeiro/RN, CEP: 59.740-00, sob o Objeto: **Contratação de profissional especializado nos serviços de transporte escolar para o PETERN municipal na seguinte rota: Sítio Tatu Gordo/ Formoso/ Cacimbinha/ Timbaúba/ Limites/ Centro de Rafael Godeiro no Turno Vespertino**, com a finalidade de atender a todas as exigências do transporte escolar, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2. RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou a proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante a pessoa de **João Fernandes de Araújo Segundo**, CPF 055.558.624-31, ela apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço, sendo vantajosa a partir da análise de atestados de execução de serviços com características semelhantes.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021).

O preço a ser pago pelos serviços objeto deste procedimento administrativo é resultado da média de valores pagos em labores com características semelhantes contratados anteriormente por esta Câmara, mediante se depreende propostas de preço anexadas, conforme inserta no art. 23, § 1.º, Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Rafael Godeiro/RN, 28 de março de 2023.

***SANAILTON DE LIMA DIAS***

Agente de Contratação

---

***JACIEL PAIVA MARIANO***

---

***SONÁRIA MARIA DUTRA***

---

***MARCOS A. OZORIO DE ARAUJO***

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
**Código Identificador:023B27FE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/03/2023. Edição 3001  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>